



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 40/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em atuária para elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em conformidade com o art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Considerando os elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a justificativa de inexigibilidade de licitação, a pesquisa de preços e o parecer jurídico favorável;

Considerando que restou devidamente demonstrada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica especializada e singular do objeto, bem como da notória especialização do fornecedor;

Considerando, ainda, que o valor da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado nos autos;

HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.934.959/0001-60, no valor de **R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, bem como a publicação do respectivo extrato, na forma da legislação vigente.

Frederico Westphalen/RS, 19 de março de 2026.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal